



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 398/2009, DE 02 DE JULHO DE 2009

EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

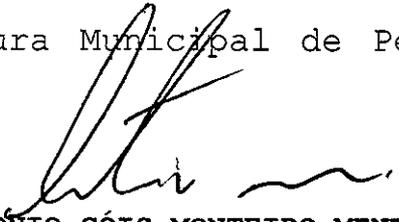
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA ELIZIÁRIO RODRIGUES**, a rua que inicia-se na rua Felix Moreira de Sousa e corta a rua Antonio Pinto de Melo e a rua Manoel Cezario Mendes, terminando na rua Mulungu, rua paralela a rua Celeste Maria de Jesus. Atualmente **rua projetada 49** no Bairro Chico Leandro. conforme mapa em anexo.

Art. 2º - **MARIA ELIZIÁRIO RODRIGUES**, conhecida por Dona Mariinha, nasceu aos 16 de janeiro de 1938, no município de Santana - Rio Grande do Norte - RN, casou-se com Antonio Rodrigues da Silva, em 1950 o casal veio embora para o município de Pedra Branca, o casal teve (06) filhos, (13) netos e (18) bisnetos. Funcionária Pública Municipal, como Professora de Corte e Costura. Envolvida com Projetos Sociais e Religiosos, sempre visando o bem estar dos menos favorecidos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 02 de Julho de 2009.


ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 0207006/09

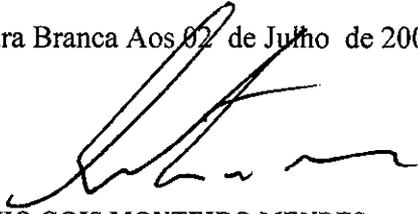
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 398/2009, de 02 de Julho 2009.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 02 de Julho de 2009


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal